

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**DECRETO Nº 670/2025****DE 25 AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 160, de 30 de julho de 2025,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, instância governamental responsável por articular e coordenar as Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Município.

§1º A CAISAN será composta exclusivamente pelos representantes titulares e suplentes dos órgãos do poder público que integram o COMSEA, das secretarias municipais relacionadas às áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelecido pelo SISAN, com os seguintes componentes:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Léa Suely Borba Antunes – Titular
- b) Patrícia dos Santos Bomfim Duarte – Suplente

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- a) Maria Márcia Viana das Virgens – Titular
- b) Mariana Silva Tavares Amorim – Suplente

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Aléxia de Oliveira Ribeiro – Titular
- b) Edicarlos Rodrigues da Silva – Suplente

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Maria Vilma Oliveira de Sousa Viana – Titular
- b) Cleidemar Oliveira Barros Lenares – Suplente

CNPJ.: 13856372/0001-66
Av. Francisco Viana, nº 07, cento, Caatiba-BA

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5AEF2AEE7CDDC49DA3E984186B796C49

Prefeitura Municipal de Caatiba



Art. 2º - Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo consideradas de relevante interesse público, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º - Fica designado a Sra. Léa Suely Borba Antunes, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN no âmbito do Município de Caatiba.

§1º Fica designada a Sra. Patrícia dos Santos Bomfim Duarte, representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Secretária Executiva da CAISAN.

§2º Compete ao Presidente da CAISAN coordenar os trabalhos do colegiado, convocar reuniões e representar a câmara junto aos demais órgãos do SISAN, assegurando a articulação intersetorial das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

§3º Compete à Secretaria Executiva prestar apoio técnico e administrativo às atividades da CAISAN, organizar as pautas e registros das reuniões e acompanhar a execução das deliberações do colegiado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAATIBA, BAHIA, 25 DE AGOSTO 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
Prefeito de Caatiba – BA

CNPJ.: 13856372/0001-66
Av. Francisco Viana, nº 07, cento, Caatiba-BA

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5AEF2AEE7CDDC49DA3E984186B796C49